



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 001/2022 PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL/PA.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022 a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua José Amâncio, s/n, Centro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº.30.078.359/0001-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária Municipal de **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o número 572.493.692-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará, lavra a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/2022**, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

- **MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, com sede na dois de junho, n° 5 A, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645 -105, CNPJ n° 15.459.519-001-00, neste ato representado por JANDERSON QUEIROZ MACHADO, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 6038900 PC-PA e CPF: 599.049.172-72, residente e domiciliado Pass. 02 e junho n°05, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-105.

- **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**, situada na Rua dois de junho, N° 238, Bairro: Castanheira. Belém - Pará, CEP 66.645-105, inscrita no CNPJ N° 43.233.526/0001-24, neste ato representada por **Rosivaldo Rosa Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Trav. Vileta, n° 1982, Pedreira-Belém-PA, CEP 66.087-422, portador da carteira de identidade n° 6522713, SSP/PA e CPF n° 009.667.422-90.

- **R C V R DE OLIVEIRA**, com sede na rua estrada da providencia, n° 602 BOX 3 E 4, Cidade Nova, Ananindeua-Pa, Cep: 67.130-670, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.300.567/0001-50, representada neste ato por **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, Empresária, brasileira, portadora da Carteira de identidade n° 6035976 SSP-PA e CPF/MF n° 001.676.292-47;

-**E L MOIA EIRELI**, com sede na Passagem Santa Fé , n°2901, na cidade de Cametá (PA), INSCRITA NO CNPJ N° 34.436.201/0001-58, neste ato representada pelo seu proprietário, Eule LENIVAL WANZELER MOIA portador do RG n° 5475122 e CPF n° 869.472.062-00.

- **SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA**, com sede 5ª rua do Tapanã, n° 275 B, CEP 66825-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.949.776/0001-55, representada neste ato por INGRID PITMAN FARIAS, Administradora, brasileira, solteira, portadora da Carteira de identidade n° 6430868 PC-PA e CPF/MF n° 021.856.682-42;

- **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, com sede Av. Presidente Vargas n° 3685, Anexo C, bairro Ianetama, CEP 68743-055, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.211.476/0001-08,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

representada neste ato por JOSÉ JHONY EUZEBIO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, portador da Carteira de identidade nº 4983051 PC-PA e CPF/MF nº 799.704.432-91;

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

2.1- Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI						
CNPJ Nº 15.459.519-001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cenoura: de 1º qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Deve estar livre de sujidades e terra aderente a casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.	KG	14.900	REGIONAL	R\$ 5,00	R\$ 74.500,00
5	Carne bovina dianteira sem osso congelada: Aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	KG	15.000	QUALITY BEEF	R\$ 25,00	R\$ 375.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$449.500,00

SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI						
CNPJ Nº 43.233.526/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Batata: escovada, tipo holandesa ou inglesa. De 1º qualidade, branca. Deve estar livre de sujidades. Terra aderente à casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.	KG	14.900	REGIONAL	R\$ 4,05	R\$ 60.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	<p>Verdura mista: Contendo os dois produtos, tomate e cebola. Características do tomate: deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC n°12 de 02/01/01 da ANVISA</p> <p>características da cebola: deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo (brotado, dano mecânico, mancha negra e podre). Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC n°12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade:</p>	KG	20.000	REGIONAL	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
4	<p>Carne bovina dianteira moída congelada: aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega.</p>	KG	10.000	QUALITY BEEF	R\$ 15,63	R\$ 156.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	Leite em pó integral: aspecto: pó uniforme sem grumos, cor: branco amarelado, não conter substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis. Características físico-químicas: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras, e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnológico adequada. Composição média por 100g (mínimo de 26g de proteínas e 26g de gordura totais). Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	35.000	SOBERANO	R\$ 24,69	R\$ 864.150,00
31	Pão de Hambúguer: Produto Tradicional de Diâmetro aproximado de 13cm x 12cm Fardo com até 50 unidades.	UND	986.000	ASSIS	R\$ 0,50	R\$ 493.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$1.673.795,00

RCVR DE OLIVEIRA LTDA						
CNPJ Nº 15.300.567/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Polpa de fruta (ACEROLA): Produto 100 % natural. Sabores diversos. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	6.002	PARÁ FRUTAS	R\$ 5,99	R\$ 35.951,98
12	Polpa de fruta (GOIABA): Produto 100 % natural. Sabores diversos. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	6.002	PARÁ FRUTAS	R\$ 5,99	R\$ 35.951,98
24	Leite de coco: para fins culinários. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	LITRO	1.200	IMPERIAL	R\$ 6,51	R\$ 7.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	Manteiga de primeira qualidade: Produto amarelado, firme e mantido refrigerado e compacto. Possui formato retangular e, quando aquecido, derrete designando uma característica oleosa. Padrão Físico-Químico: Gordura – Mínimo 82,% e Umidade – Máximo 16,%. Padrão Microbiológicos: Coliformes a 30°C (Máxima 1 x 10 ² UFC/g), Coliformes a 45°C (Máximo 1 x 10 ⁷ UFC/g), Estafilococos Coagulase Positivo (Máximo 1 x 10 ² UFC/g e Salmonela (Ausente em 25g).	KG	1.700	NATURAL DA VACA	R\$ 32,66	R\$ 55.522,00
34	Vinagre de álcool: fermentado acético de álcool: produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	LITRO	1.200	VIRROSAS	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$138.105,96

E L W MOIA EIRELI						
CNPJ Nº 34.436.201/0001-58						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Azeite de Dendê: Alimentício, sem conservante e de acordo com os padrões legais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega	Litro	300	KIDENDÊ	R\$ 16,29	R\$ 4.887,00
14	Biscoito tipo C. Cracker Tradicional: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, margarina, extrato demalte, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizantes lecitina de soja, aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	30.000	LIANE	R\$ 7,96	R\$ 238.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	<p><u>Biscoito doce tipo Maria:</u> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio Aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	1.200	VITÓRIA	R\$ 8,49	R\$ 10.188,00
16	<p><u>Biscoito doce tipo Maria de Chocolate:</u> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio Aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	7.000	VITÓRIA	R\$ 9,19	R\$ 64.330,00
18	<p><u>Biscoito doce tipo Rosca de Coco:</u> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite. lecitina de soja, fermento químicos , sal . Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	1.200	MABEL	R\$ 11,62	R\$ 13.944,00
19	<p><u>Biscoito doce do tipo Rosca deChocolate:</u> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. Contém glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	1.200	MABEL	R\$ 11,43	R\$ 13.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	<p>Café em pó: Produto torrado moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.</p>	KG	10.700	MARATÁ	R\$ 24,49	R\$ 262.043,00
21	<p>Colorífico: Corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	1.200	MARATÁ	R\$ 5,58	R\$ 6.696,00
22	<p>Farinha láctea: sabor natural, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	600	NESTLÉ	R\$ 14,49	R\$ 8.694,00
23	<p>Farinha de trigo sem fermento: ácido fólico, vitamina b9. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	2.000	VILMA	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00
26	<p>Macarrão tipo espaguete sêmola pasteurizado: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, amido de milho, corante natural de urucum. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	25.000	ESTRELA	R\$ 5,19	R\$ 129.750,00
28	<p>Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	2.004	SINHÁ	R\$ 7,97	R\$ 15.971,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	Milho para pipoca: tipo 1, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	600	YOKI	R\$ 7,03	R\$ 4.218,00
33	Tempero completo sem pimenta: tradicional, sem pimenta, contem sal, 100% natural. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	4.370	MARATÁ	R\$ 5,99	R\$ 26.176,30
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$808.294,18

SUPERVENDAS COMÉRCIO LTDA						
CNPJ Nº 17.949.776/0001-55						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Charque PA: Contendo basicamente em cada porção de 30 gramas: Gorduras totais: 04 gramas. Gorduras saturadas: 02 gramas. Gorduras trans: 0 gramas. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	12.000	LITORAL	R\$ 33,20	R\$ 398.400,00
7	Frango inteiro congelado: aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega. (Caixa de papelão c/até 20 kg).	KG	35.000	AMERICANO	R\$ 8,38	R\$ 293.300,00
8	Açúcar Cristal: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	KG	45.000	MESTRE CUCA	R\$ 3,76	R\$ 169.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	Arroz tipo I: beneficiado, polido, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	52.000	PRESENÇA	R\$ 3,59	R\$ 186.680,00
17	Biscoito doce tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio Aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	1.200	HILÉIA	R\$ 12,12	R\$ 14.544,00
32	Sal: refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	4.370	MESTRE CUCA	R\$ 0,82	R\$ 3.583,40
35	Feijão Caroca pt de 1kg: Novo, tipo 1, onstituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe de cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Validade mínima: 6 meses a ontar da data de entrega	KG	15.000	PRESENÇA	R\$ 6,94	R\$ 104.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$1.169.807,40

PONTO COM INFORMATICA EIRELI						
CNPJ Nº 19.211.476/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	Óleo de soja refinado: alimentício, produto refinado de acordo com os padrões legais. validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	LITRO	10.483	SOYA	R\$ 10,41	R\$ 109.128,03
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$109.128,03

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas às situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1-O produto objeto deste certame deverão ser entregues na sede do município de Santa Izabel, conforme especificação do Termo de Referência ou de acordo com o solicitado pela Secretaria. A entrega/serviços deverá ter início imediatamente após a emissão da Requisição.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará-SEMED.

5.2 - O órgão (Secretaria) participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará-SEMED.

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará ou pelos órgãos participantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Santa Izabel do Pará instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santa Izabel do Pará, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Izabel do Pará, 16 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 15.459.519-001-00
JANDERSON QUEIROZ MACHADO
Empresa Registrada

SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 43.233.526/0001-24
ROSIVALDO ROSA RODRIGUES
Empresa Registrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R C V R DE OLIVEIRA

CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50
RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA
Empresa Registrada

E L MOIA EIRELI

CNPJ Nº 34.436.201/0001-58
EULE LENIVAL WANZELER MOIA
Empresa Registrada

SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 17.949.776/0001-55
INGRID PITMAN FARIAS
Empresa Registrada

PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI-EPP

CNPJ/MF sob o nº 19.211.476/0001-08
JOSÉ JHONY EUZEBIO BARBOSA DE SOUZA
Empresa Registrada

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: